

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015 - FMMA

Às quatorze horas, do primeiro dia, do mês de abril de dois mil e quinze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015) e, representando a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C LTDA EPP, o Sr. José Carlos Cardoso, para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas (EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C LTDA EPP e VILSON VANSUITEN ME) no processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2015 – FMMA, conforme segue:

Iniciada a sessão a Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes.

Em prosseguimento, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes de Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos.

Da abertura dos envelopes de proposta, o valor total global apresentado pelas empresas foram os seguintes:

- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP: **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais);
- CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME: **R\$ 97.026,69** (noventa e sete mil e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);
- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C LTDA EPP: **R\$ 97.245,00** (noventa e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais);
- VILSON VANSUITEN ME: **R\$ 92.479,77** (noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos das propostas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, para análise dos valores e quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pelas empresas licitantes, sendo que após a emissão do parecer/análise será realizado o julgamento da empresa vencedora do certame.

Após a suspensão da sessão o representante da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C LTDA EPP solicitou a comissão permissão para se retirar da reunião antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Em função da ausência deste a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pela Comissão, encaminhando-se os autos ao Setor de Engenharia para as providências de estilo.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO  
Presidente

ANDREA TAISE FRANZ  
Secretária

PRISCILA MACEDO  
Membro